



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 184

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei
Municipal nº 864, de 29 de setembro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financei
ro, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$.
53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de cruzeiros), destinado ao
reforço das seguintes dotações do vigente orçamento:

0300	-	<u>SECRETARIA GERAL</u>	
0301	-	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0301.03070212.08	-	Manutenção dos Serviços de Secre taria	
044/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	200.000,00
0301.06070212.11	-	Manutenção da Junta de Serviço Militar	
056/3.2.5.3	-	Salário Família.....	200.000,00
0302	-	<u>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</u>	
0302.03070212.13	-	Manutenção dos Serviços de Comu nicações	
063/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
0302.03070212.14	-	Serviços de Protocolo	
069/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	400.000,00
0302.03070212.15	-	Serviços de Cantina e Limpeza	
075/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	500.000,00
0302.03070212.16	-	Guarda e Conservação do Prédio	

Sup

	da Prefeitura	
081/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
0400	- <u>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
0401	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0401.03070212.18	- Administração de Pessoal	
090/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
0402	- <u>DIVISÃO FINANCEIRA</u>	
0402.03070212.21	- Serviços Financeiros	
100/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
0403	- <u>DIVISÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES</u>	
0403.03070212.22	- Registro e Cadastro de Pessoal	
106/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	900.000,00
0500	- <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
0501	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0501.15824922.27	- Encargos de Previdência Social	
131/3.2.6.6	- Encargos de Outras Dívidas.....	5.000.000,00
0505	- <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>	
0505.03080302.32	- Fiscalização Tributária	
157/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
0505.03080302.33	- Fiscalização do I.C.M.	
163/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.500.000,00
0506	- <u>DIVISÃO DO CADASTRO</u>	
0506.03080432.34	- Cadastro Fiscal	
170/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
0600	- <u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>	
0601	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0601.03070202.35	- Assessoramento Jurídico à Adminis- tração	
176/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
0700	- <u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0705	- <u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPOR- TE</u>	
0705.03070212.43	- Manutenção da Oficina Mecânica	
219/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
221/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000,00
0705.03070212.44	- Manutenção do Posto de Abasteci-	

	mento e Serviços	
225/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	300.000,00
228/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0800	- <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0803	- <u>DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0803.15814872.51	- Ação assistencial Imediata e Preventiva	
260/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
00900	- <u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0902	- <u>DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR</u>	
0902.08421882.57	- Serviços de Supervisão Escolar	
285/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
0902.08421882.58	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
294/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000,00
0903	- <u>DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR</u>	
0903.08421882.60	- Manutenção, Adaptações e Reforma de Escolas	
306/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
0904	- <u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</u>	
0904.08471882.63	- Transporte de Estudantes	
319/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
321/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
323/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
1000	- <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1001	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1001.16885342.66	- Serviços de Administração Geral	
339/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
1002	- <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.67	- Conservação de Estradas Vicinais	
347/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	12.000.000,00
1003	- <u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.68	- Conservação de Pontes e Bueiros	
352/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.400.000,00
354/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	200.000,00

1100	-	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
1101	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1101.10580212.70	-	Coordenação do Departamento	
362/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
1104	-	<u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</u>	
1104.10583232.74	-	Manutenção do Serviços de Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
400/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	100.000,00
1200	-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1201	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1201.10600212.75	-	Manutenção da Administração dos Serviços Públicos	
402/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.500.000,00
1202	-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202.10603262.79	-	Manutenção de Cemitérios	
420/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	750.000,00
1203	-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10603252.84	-	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
448/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	3.000.000,00
1203.10603282.87	-	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
462/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
464/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	400.000,00
1500	-	<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1502	-	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
1502.08482472.93	-	Manutenção da Divisão de Cultura	
487/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	500.000,00
			<u>53.000.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguinte dotações do orçamento vigente:

0200	-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
0201	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201.03070202.02	-	Assessoramento Superior	
015/3.1.9.2	-	Despesas de Exercícios Anteriores.	27.133,00

016/3.2.5.3	- Salário Família.....	122.920,00
017/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	249.990,00
0300	- <u>SECRETARIA GERAL</u>	
0301	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0301.03070212.10	- Assistência Financeira a Entidades	
051/3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....	470.000,00
0301.06070212.11	- Manutenção da Junta de Serviços Mi- litar	
057/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	99.990,00
0302	- <u>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</u>	
0302.05221342.17	- Manutenção dos Postos de Serviços Te- lefônicos	
089/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0400	- <u>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
0402	- <u>DIVISÃO FINANCEIRA</u>	
0402.03070212.21	- Serviços Financeiros	
104/3.2.5.3	- Salário-Família.....	49.990,00
105/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	199.990,00
0403	- <u>DIVISÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES</u>	
0403.03070212.22	- Registro e Cadastro de Pessoal	
107/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	199.990,00
111/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	157.600,00
0404	- <u>DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</u>	
0404.03070212.23	- Seleção e Treinamento de Pessoal	
112/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	99.990,00
113/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	149.990,00
0500	- <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
0501	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0501.03080332.25	- Amortização e Encargos de Financia- mentos Internos	
124/3.2.6.2	- Outros Encargos de Dívida Contratada	528.137,00
0504	- <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
0504.03080322.31	- Administração Financeira, Contabili- dade e Auditoria	
156/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	250.000,00
0506	- <u>DIVISÃO DO CADASTRO</u>	

0506.03080432.34	- Cadastro Fiscal	
171/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	299.990,00
175/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	199.990,00
0700	- <u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0705	- <u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES</u>	
0705.03070212.44	- Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviço	
227/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.300.000,00
0706	- <u>DIVISÃO INDUSTRIAL</u>	
0706.03070212.46	- Produção Industrial de Móveis e Instalações	
236/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	299.990,00
238/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	99.990,00
0900	- <u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0904	- <u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</u>	
0904.08471882.62	- Apoio Material à Escolares	
316/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	599.990,00
317/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais...	499.990,00
318/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.199.990,00
0904.08471882.63	- Transporte de Estudantes.	
320/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
1000	- <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1001	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1001.16885342.66	- Serviços de Administração Geral	
343/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente,	199.990,00
1100	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
1101	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1101.10580212.70	- Coordenação do Departamento	
365/3.2.5.3	- Salário-Família.....	49.990,00
366/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	199.990,00
1102	- <u>DIVISÃO DE URBANISMO</u>	
1102.10580212.71	- Manutenção dos Serviços de Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras Públicas	
370/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000,00
373/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	299.990,00
1103	- <u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Dec. 184 FLS. 07

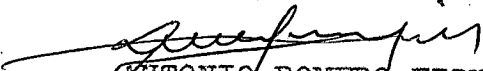
1103.10584871.27	- Obras do Projeto CURA	
389/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	24.160.000,00
1103.10603271.30	- Obras de Iluminação Pública	
392/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.524.900,00
1103.10603281.31	- Construção e Remodelação de Praças	
393/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.500.000,00
1104	- <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</u>	
1104.10583232.74	- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
397/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
401/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	199.990,00
1200	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1201	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1201.10600212.75	- Manutenção da Administração dos Serviços Públicos	
403/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
1202	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202.10603232.78	- Manutenção dos Serviços de Trânsito	
415/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
416/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000,00
417/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
418/3.2.5.3	- Salário-Família.....	49.990,00
1202.10603262.79	- Manutenção de Cemitérios	
421/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	300.000,00
1202.10603261.36	- Remodelação de Cemitérios	
424/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.999.990,00
1202.13764472.80	- Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
426/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	450.000,00
429/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	349.990,00
1202.16870212.81	- Manutenção do Aeroporto	
434/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	199.990,00
1202.16915761.38	- Implantação e Reformas de Abrigos para Passageiros	
436/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	499.990,00
1203	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Dec. **184 FLS.08**

1203.10583282.82	- Serviços de Arbonização e Mudás	
442/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00
1203.10603232.83	- Conservação de Ruas e Avenidas	
443/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	700.000,00
444/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	49.990,00
1203.10603252.84	- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
449/3.1.1.33	- Obrigações Patronais.....	2.000.000,00
1300	- <u>COORDENAÇÃO DISTRITAL</u>	
1301	- <u>GABINETE DO COORDENADOR</u>	
1301.03070212.88	- Supervisão e Coordenação Distrital	
468/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	199.990,00
426/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	600.000,00
470/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	159.580,00
1500	- <u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1502	- <u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
1502.08482472.94	- Manutenção da Banda Municipal	
490/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
492/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
493/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente..	199.990,00
1503	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1503.08462282.96	- Manutenção de Ginásios e Canchas Desportivas	
497/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	600.000,00
498/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
1503.08462281.42	- Conservação de Quadras Polivalentes	
506/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	900.000,00
	T o t a l.....	53.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
TADO DO PARANÁ, aos 17 de novembro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

